



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 14 de Maio de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 087

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) de Governo
FERNANDA DA SILVA CHAGAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO
Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

Terça-feira, maio 14, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-015817
UF Ente Recebedor: CE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CRATEUS
CNPJ Ente Recebedor: 07.982.036/0001-67
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 564.399,13
Masked Input: 564,399.13

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Janaina Martins Mourão
Cargo: Secretária de Cultura
Telefone: (88) 99638-6200
E-mail: secretariaculturateus@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024, DE APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.
Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 (dez) horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria de Cultura, localizado na Rua São Francisco, s/n, na Praçinha da Cultura, Bairro Campo Velho de Crateús/CE, foi realizada a primeira Assembleia Geral Extraordinária de 2024 para planejamento do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da PNBA (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), com participação social dos membros representantes do quadro social do Conselho Municipal de Cultura de Crateús, dos povos indígenas Kariri representando os órgãos não-governamentais e do produtor Cultural e cinematográfico Ton Martins representando a sociedade civil à convite do quadro social do conselho. A Secretária de Cultura de Crateús/CE, Janaina Martins Mourão deu início com as boas vindas aos conselheiros municipais, com esclarecimentos referente aos encontros Nacional e Estadual dos recursos recebidos pelo ente federativo e as principais informações e levantamento das pautas estabelecidas para aprovação das referidas ações, e prestamento de contas referente as ações propostas pelos proponentes contemplados na Lei Aldir Blanc 1 de 2020 e Lei Paulo Gustavo de 2023. O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Crateús/CE, José Igor de Oliveira Barros, apresentou ao quórum presente, um esboço para o planejamento do PAAR da PNAB e os devidos encaminhamentos mediante aprovação pelos membros do quadro social do CMCC, com algumas alterações conforme sugestões e reivindicações propostas pelos representantes das linguagens do CMCC, que concordaram com as ações propostas no Plano de Ação e orçamentário da PNAB. Facultado a palavra para os representantes do quadro social do Conselho de Cultura, órgãos não governamentais e membros da sociedade civil, o Presidente do CMCC, José Igor de Oliveira Barros, agradeceu à participação social e presença dos representantes que aprovaram a referida pauta, abrindo a fala para oportunizar que os representantes opinem mediante as ações aprovadas e as metas a se cumprir para conclusão do expediente, com os esclarecimentos e escuta mediante a participação social, o Presidente do CMCC encerrou as atividades cumprindo as pautas estabelecidas em cortesia aos membros do quadro social do CMCC e membros de participação social. Crateús/CE, 06 de maio de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CRATEÚ

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Participação extraordinária presencial

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CATEGORIA : ARTES CÊNICAS MODALIDADE: (Circulação, Montagem, Novos Grupos, Teatro de Rua, Circo Teatro de Bonecos), Manutenção, Obras, Reformas e Aquisições de bens.	51.000,08	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	CATEGORIA : AUDIOVISUAL MODALIDADE: Produção, Finalização, Pesquisa, Publicação, Desenvolvimento, vídeo-instalação, vídeo-arte, Cineclubes (subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais) e Outras Mídias	90.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	CATEGORIA : MÚSICA MODALIDADE: (Vídeoclipe e Shows com transmissão , Apoio a grupos e Circulação de Show) (Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais Musicais)	126.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	42	Sim
Fomento Cultural	CATEGORIA : ARTES DIGITAIS E VISUAIS MODALIDADE: (Fotografia, Pintura, Escultura, Desenho, Cerâmica, Exposições e coleções, E-book)	30.600,10	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CATEGORIA LITERATURA A LIVRO E LEITURA MODALIDADE: (Pesquisa, escrita; cordel, poesia, contos, ficção, biografias e autobiografias, literatura infantil e infanto-juvenil)	21.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	CATEGORIA : DANÇA MODALIDADE: (Quadrilha, Carnaval, Capoeira, Forró, Funk, Passinho, Toré, Ballet, Dança contemporânea, Performances, Videodança e demais expressões da linguagem)	40.479,30	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim
Fomento Cultural	CATEGORIA : ARTES INTEGRADAS MODALIDADE: FOLCLORE E ARTESANATO Feiras/Mostras, Festivais e das Obras Manuais.	36.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Sim
Custo Operacional (até 5%)	5% do valor foi destinado à operacionalização do Edital. Isso inclui desde a elaboração do plano de ação até a criação do edital e suas subsequentes fases, como o chamament o de projetos, a avaliação por parte dos avaliadores e a prestação de contas. Recurso fundamentado para garantir que o processo ocorra de forma eficiente e transparente, viabilizando o	28.219,95	Outra (especifique a seguir)	Serviço ou profissional contratado	-1	Não

desenvolvimento e execução dos projetos contemplados.					
---	--	--	--	--	--

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
5% do valor foi destinado à operacionalização do Edital. Isso inclui desde a elaboração do plano de ação até a criação do edital e suas subsequentes fases, como o chamamento de projetos, a avaliação por parte dos avaliadores e a prestação de contas. Recurso fundamental para garantir que o processo ocorra de forma eficiente e transparente, viabilizando o desenvolvimento e execução dos projetos contemplados.	Assessoria técnica	Serviço ou profissional contratado

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	141.099,70	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Detalhamento das Atividades em Diferentes Regiões de Cratêus:

I - Regiões Periféricas:

Realização de workshops culturais em espaços comunitários, como centros culturais, associações de moradores e escolas, abrangendo diversas formas de expressão artística, como música, dança, artesanato e teatro.

Organização de eventos culturais descentralizados, como festivais, feiras de artesanato e mostras de arte, levando uma cultura para mais perto da população de regiões periféricas.

Implantação de pontos culturais móveis, como bibliotecas e cinema móveis, que percorram os bairros periféricos e zonas rurais oferecendo acesso gratuito a livros, filmes e outras atividades culturais.

II - Regiões com Menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):

Implementação de programas culturais voltados para o desenvolvimento social e humano, como oficinas de capacitação profissional em áreas artísticas, que podem gerar oportunidades de emprego e renda.

Realização de projetos culturais que abrangem temas relacionados à cidadania, educação, saúde e meio ambiente, evoluindo para a conscientização e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Promoção de atividades culturais inclusivas, que valorizem a diversidade étnica, cultural e social dessas regiões, promovendo a inclusão e o respeito à pluralidade.

III - Regiões com Conjuntos Habitacionais e Programas Habitacionais de Interesse Social:

Desenvolvimento de projetos culturais específicos para moradores de conjuntos habitacionais, como grupos de teatro comunitário, coral, dança e artesanato, estimulando a integração e a sociabilidade.

Realização de atividades culturais itinerantes em conjuntos habitacionais, como sessões de cinema ao ar livre, apresentações de música e contação de histórias, para proporcionar momentos de lazer e entretenimento para a comunidade.

Implantação de espaços culturais dentro de conjuntos habitacionais, como bibliotecas e salas de leitura, onde os moradores podem ter acesso gratuito a livros, revistas e outras formas de cultura.

IV - Assentamentos e Acampamentos:

Apoio à realização de eventos culturais dentro dos assentamentos e acampamentos, como festas tradicionais, encontros culturais e feiras de artesanato, para fortalecer a identidade das comunidades e promover a integração social.

Promoção de oficinas de formação cultural nas áreas de música, dança, artesanato e teatro, capacitando os moradores para o desenvolvimento de atividades culturais autossustentáveis dentro das comunidades.

Incentivo à criação de grupos culturais locais, como bandas musicais, grupos de dança folclórica e cooperativas de artesanato, que possam gerar renda e promover a cultura dentro dos assentamentos e acampamentos.

V - Regiões com Menor Presença de Espaços e Equipamentos Culturais Públicos:

Implantação de novos espaços culturais, como bibliotecas, teatros, cinemas e centros culturais, nessas regiões, amplia o acesso da população à cultura e às artes.

Realização de reformas e revitalizações em espaços culturais existentes, garantindo que sejam adequados às necessidades da comunidade e ofereçam uma programação cultural oferecida e acessível. Promoção de eventos culturais descentralizados nessas regiões, oferecendo espetáculos de teatro, música, dança e cinema para mais perto da população, incentivando a participação e o interesse pela cultura.

VI - Regiões com Menor Histórico de Acesso aos Recursos da Política Pública de Cultura:

Realização de campanhas de sensibilização e divulgação dos programas e incentivos culturais disponíveis, buscando informar e conscientizar a população sobre seus direitos e oportunidades na área da cultura.

A implementação de programas de capacitação e orientação para agentes culturais e gestores locais, fortalece a capacidade de elaboração e gestão de projetos culturais nessas regiões. Criação de mecanismos de participação e controle social, como conselhos culturais e fóruns de cultura, para garantir a representatividade e a transparência na alocação de recursos e na definição das políticas culturais locais.

VII - Zonas Especiais de Interesse Social:

Desenvolvimento de projetos culturais voltados para a promoção da inclusão social e da valorização da diversidade nessas zonas, como campanhas de conscientização sobre direitos humanos, igualdade racial e gênero.

Realização de eventos culturais que promovam a integração e o diálogo intercultural entre diferentes grupos étnicos, religiosos e sociais presentes nessas regiões, buscando fortalecer os laços de solidariedade e coesão social. Implantação de programas de formação e capacitação em áreas específicas culturais, como artes plásticas, audiovisual, gastronomia e literatura, promovendo o fomento do empreendedorismo cultural e a geração de renda nessas comunidades.

VIII - Áreas Atingidas por Desastres Naturais:

Realização de projetos culturais de destruição e recuperação do patrimônio cultural afetado por desastres naturais, como restauração de prédios históricos, revitalização de espaços públicos e resgate de manifestações culturais tradicionais. Promoção de atividades culturais terapêuticas e de acolhimento para as comunidades atingidas, como oficinas de arte-terapia, contação de histórias e rodas de conversa, promovendo a recuperação emocional e a fuga do tecido social.

IX - Territórios Quilombolas:

Apoio à realização de eventos culturais que valorizem a história, a cultura e as tradições das comunidades quilombolas, como festas religiosas, encontros de capoeira e apresentações de grupos de música e dança. Culto de desenvolvimento de projetos.

X - Territórios Indígenas:

Promoção de atividades culturais. Realização de projetos de revitalização linguística e cultural, evoluindo para preservação. Apoio à ampliação e reforma, como restauração, de espaços de culto.

XI - Territórios Rurais:

Curso de desenvolvimento de projetos de Realização de workshops e cursos de capacitação em técnicas agrícolas sustentáveis, agroecologia e manejo de recursos naturais. Promoção de intercâmbios culturais entre comunidades rurais e urbanas, promovendo o compartilhamento de experiências, saberes e práticas culturais, e a valorização da diversidade cultural.

XII - Espaços Comunitários de Convivência, Acolhimento e Alimentação:

Realização de atividades culturais em espaços comunitários. Desenvolvimento de projetos de educação alimentar e gastronomia comunitária, que valorizem a culinária local, promovendo a alimentação saudável e sustentável, e resgate de receitas tradicionais.

Implantação de hortas comunitárias e espaços de agricultura urbana, onde os moradores podem cultivar alimentos e desenvolver práticas agroecológicas, estimulando o contato com a natureza e o fortalecimento dos laços comunitários.

XIII - Regiões Habitadas por Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Econômica ou Social:

Implementação de programas de inclusão social e geração de renda por meio da cultura, como oficinas de capacitação profissional em áreas artísticas, e incentivo à criação de empreendimentos culturais.

Realização de projetos culturais que promovam a autoestima, a valorização da identidade e a integração social de pessoas em situação de vulnerabilidade, como grupos de teatro comunitário, coral, música e dança.

Apoio à criação de redes de solidariedade e apoio mútuo entre esses ativos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Reserva de vagas: Destinar uma porcentagem (20%) específica de vagas para projetos liderados por artistas e grupos pertencentes aos povos periféricos urbanos e rurais. Dos 109 projetos, 23 deste são o mínimo que desejamos alcançar.

Incentivo à diversidade cultural: Priorizar projetos que promovam a diversidade cultural, incluindo manifestações artísticas tradicionais dos povos indígenas e das comunidades periféricas.

Capacitação e mentoria: Oferecer programas de capacitação e mentoria específicos para artistas e grupos pertencentes aos povos periféricos urbanos e rurais, visando fortalecer suas habilidades e ampliar suas oportunidades de participação.

Acesso facilitado: Implementar medidas para facilitar o acesso de artistas e grupos das comunidades periféricas urbanas e rurais ao edital, como a disponibilização de informações em formatos acessíveis e a realização de sessões de esclarecimento em locais de fácil acesso.

Valorização da cultura local: Valorizar e promover as expressões culturais tradicionais das comunidades periféricas urbanas e rurais, incentivando projetos que contribuam para a preservação e promoção dessas tradições.

Parcerias com instituições locais: Estabelecer parcerias com instituições culturais e comunitárias nas periferias urbanas e rurais para promover o engajamento e a participação das comunidades locais no edital de Cratêus-CE.

Apoio à produção cultural: Apoio para a produção, com inclusão na equipe básica do projeto, e realização de eventos culturais nas periferias e territórios comunitários, visando fortalecer a cena cultural local e proporcionar oportunidades de visibilidade para os artistas locais.

Políticas de Cotas ou Reserva de Vagas: As políticas de cotas ou reserva de vagas são estratégias fundamentais para garantir a participação equitativa de grupos historicamente marginalizados nas atividades culturais.

Para Cratêus, as seguintes políticas podem ser inovadoras:

Cotas em Editais de Fomento: Estabelecimento de um percentual mínimo de vagas reservadas para grupos específicos em todos os editais de fomento cultural promovidos pelo município. Definição de cotas para mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, idosos e outras populações vulneráveis, de acordo com a legislação vigente.

Reserva de Vagas em Ações Formativas: Destinação de um número específico de vagas em cursos, oficinas e capacitações culturais para membros de grupos socialmente vulneráveis.

Priorização da participação desses grupos em programas de formação cultural, ampliando suas habilidades e oportunidades no setor. Editais Específicos e Categorias Reservadas:

Criação de editais específicos exclusivamente para projetos que promovam a inclusão social e a diversidade cultural, reservando vagas para proponentes pertencentes a grupos beneficiados por ações afirmativas.

Estabelecimento de categorias reservadas em editais gerais, garantindo que projetos que atendam às demandas desses grupos tenham chances justas de serem selecionados.

Cotas em Conselhos e Comitês Culturais:
 Implementação de cotas para garantir a representatividade dos grupos vulneráveis em conselhos, comissões e colegiados culturais municipais.
Incentivo à participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outros grupos em instâncias de decisão relacionadas à formulação e implementação de políticas culturais.
 Essas políticas de cotas e reserva de vagas buscam promover a equidade de acesso às oportunidades culturais em Cratêus, garantindo que todos os cidadãos tenham a chance de participar da vida cultural e artística do município.

Bonificações e Critérios Diferenciados de Pontuação em Editais:
 Para promover a inclusão e a diversidade cultural em Cratêus, podem ser impostas bonificações e critérios diferenciados de pontuação nos editais culturais. Aqui estão algumas propostas:
Pontuação Adicional para Projetos que Promovam a Inclusão Social:
 Concessão de pontos extras para projetos que tenham como objetivo principal promover a inclusão social de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, idosos e pessoas em situação de rua.
Critérios Específicos de Avaliação:
 Desenvolvimento de critérios de avaliação que considerem não apenas a qualidade artística do projeto, mas também seu impacto na promoção da diversidade cultural e inclusão social.
 Valorização de projetos que demonstrem um compromisso claro com a representatividade e a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e outras características identitárias.
Pontuação por Parcerias e Engajamento Comunitário:
 Concessão de pontos adicionais para projetos que estabeleçam parcerias com organizações da sociedade civil e grupos comunitários locais, demonstrando um envolvimento ativo com a comunidade em um processo participativo de criação e execução.
Incentivo à Formação e Capacitação:
 Atribuição de pontuação extra para projetos que incluam atividades de formação e capacitação cultural voltadas para grupos vulneráveis, promovendo o desenvolvimento de habilidades e o empoderamento dessas comunidades.
Valorização de Projetos de Resgate e Preservação Cultural:
 Reconhecimento especial para projetos que tenham como objetivo resgatar, preservar e valorizar as tradições culturais locais, especialmente aquelas pertencentes a grupos étnicos e comunidades tradicionais presentes em Cratêus.
Critérios de Desempate Favoráveis à Diversidade:
 Estabelecimento de critérios de desempate que favoreçam projetos apresentados por proponentes pertencentes a grupos vulneráveis, garantindo que essas iniciativas tenham uma chance justa de serem selecionadas em caso de vitórias semelhantes.
 Essas bonificações e critérios diferenciados de pontuação podem ser aplicados nos editais culturais de Cratêus para estimular a produção cultural diversificada e inclusiva, promovendo uma maior representatividade e equidade no cenário artístico local.

Ações Formativas e Capacitação:

Para promover a capacitação e formação cultural em Cratêus, é possível implementar uma variedade de ações formativas voltadas para diferentes públicos e áreas artísticas. Aqui estão algumas sugestões:

Oficinas Culturais:
 Organização de escritórios práticos em diversas áreas artísticas, como música, dança, teatro, artesanato, fotografia, literária, entre outras. Esses workshops podem ser ministrados por artistas locais e especialistas convidados, oferecendo oportunidades de aprendizado e troca de experiências.
Cursos e Workshops:
 Realização de cursos e workshops mais abrangentes e especializados, com duração mais longa e foco em técnicas específicas ou temas relevantes para a comunidade cultural de Cratêus. Exemplos incluem cursos de produção audiovisual, gestão cultural, técnicas de pintura, escrita criativa, entre outros.
Residências Artísticas:
 Promoção de residências artísticas que ofereçam espaço, recursos e suporte para artistas locais desenvolvendo seus projetos criativos. Essas residências podem ser temáticas, externas para

determinadas disciplinas artísticas, ou mais abertas, incentivando a experimentação e a colaboração entre os participantes.
Palestras e Seminários:
 Realização de palestras, debates e seminários sobre temas relevantes para a cultura local e global, como políticas culturais, patrimônio cultural, diversidade cultural, economia criativa, entre outros. Esses eventos contam com a participação de especialistas, gestores culturais e membros da comunidade.
Formações em Gestão Cultural:
 Oferta de cursos e capacitações em gestão cultural, voltados para artistas, produtores culturais, gestores de espaços culturais e membros de organizações da sociedade civil. Essas formações podem abordar temas como elaboração de projetos, captação de recursos, prestação de contas, comunicação cultural, entre outros.
Incentivo à Educação Formal em Artes:
 Estímulo ao desenvolvimento de programas de educação formal em artes nas escolas locais, integrando disciplinas artísticas ao currículo escolar e promovendo atividades extracurriculares relacionadas à cultura e às artes.
Acessibilidade em Formações Culturais:
 Garantia de acessibilidade em todas as atividades formativas, oferecendo recursos, materiais em formatos acessíveis para todas as pessoas com deficiências, como também adaptações de espaços físicos para garantir a participação de todos.
 Essas ações formativas e de capacitação visam fortalecer o cenário cultural de Cratêus, proporcionando oportunidades de aprendizado, desenvolvimento profissional e expressão artística para todos os membros da comunidade.

Políticas de Acessibilidade:
 Para promover políticas de acessibilidade cultural em Cratêus, visamos garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades ou limitações, possam desfrutar plenamente das atividades culturais, é possível adotar as seguintes medidas:

Acessibilidade Arquitetônica:
 Adequação dos espaços culturais, como teatros, centros culturais e galerias, para garantir acesso adequado a pessoas com mobilidade reduzida, incluindo rampas de acesso, corrimãos, elevadores e banheiros adaptados.
Acessibilidade Comunicacional:
 Disponibilização de materiais informativos, programações e divulgações em formatos acessíveis, como versões em Braille, áudio-descrição e materiais em linguagem simples, facilitando o acesso à informação para pessoas com deficiência visual ou cognitiva.
Acessibilidade Atitudinal:
 A sensibilização e capacitação dos profissionais que atuam nos espaços culturais, promovendo uma cultura de respeito e inclusão, que acolha e valorize a diversidade de públicos.
Acessibilidade Tecnológica:
 Utilização de tecnologias assistidas, como aplicativos de tradução em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e dispositivos de audiodescrição, para facilitar a participação de pessoas com deficiência auditiva ou visual em eventos culturais.
Acessibilidade Programática:
 Implementação de programas culturais diversificados e inclusivos, que contemplem diferentes públicos e suas necessidades específicas, com a realização de eventos acessíveis e adaptados às demandas da comunidade.
Capacitação em Acessibilidade:
 Oferta de cursos e capacitações para profissionais da área cultural, artistas e produtores, sensibilizando-os e capacitando-os para promover a acessibilidade em suas práticas e produções artísticas.
Acessibilidade Virtual:
 Desenvolvimento de plataformas e recursos online acessíveis, como sites e específicos ao vivo com legenda, Libras e audiodescrição, permitindo que pessoas com diferentes habilidades possam participar de eventos culturais remotamente.
Parcerias com Instituições Especializadas:
 Estabelecimento de parcerias com instituições especializadas em acessibilidade e inclusão, como

associações de pessoas com deficiência, para orientar e avaliar a implementação de políticas e práticas acessíveis.
 Ao adotar políticas de acessibilidade cultural, Cratêus pode garantir que sua oferta cultural seja verdadeiramente inclusiva, acolhedora e acessível a todos os membros da comunidade, promovendo uma participação ativa e igualitária na vida cultural da cidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR BX6LARX9

JANAINA MARTINS MOURÃO
 SECRETARIA DE CULTURA

